

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I n.º 1.492, de 09 de dezembro de 1.975.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR
DE Cr\$320.380,00 e dá outras providências.

O SENHOR LOUTOR WALDEMAR D'AMBROSIO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a lei lhe confere,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Fica aberta na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de Cr\$320.380,00 (trezentos e vinte mil e trezentos e oitenta cruzeiros), para suplementação das seguintes verbas do orçamento vigente:

GOVERNO e ADMINISTRAÇÃO GERAL

Secretaria

Despesas Correntes

31.30.05 - Serviços de Terceiros
02-Publicações e irradiações de atos oficiais.. 6.000,00

Procuradoria Judicial

Despesas Correntes

31.30.05 - Serviços de Terceiros
01-Serviços de Cartórios e outros..... 3.000,00

ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Tributação

Despesas Correntes

31.20.11 Material de Consumo
01-Material de expediente e outros..... 6.000,00

Contabilidade

Despesas Correntes

31.30.16 Serviços de Terceiros
01-Serviços de Comunicações e outros..... 2.500,00
04-Divulgação do Município..... 1.880,00

VIACÃO, TRANSPORTES e COMUNICAÇÕES

Serviços de Estradas Municipais

Despesas Correntes

31.20.42 Material de Consumo
01-Combustíveis e lubrificantes..... 55.000,00
02-Peças, pneus, acessórios e ate 30.000,00

EDUCAÇÃO e CULTURA

Ensino de 1º Grau

Despesas Correntes

31.30.61 Serviços de Terceiros
05-Transporte de alunos..... 30.000,00

S A Ú D E

Assistência Médica e Dentária

Despesas Correntes

31.20.79 Material de Consumo

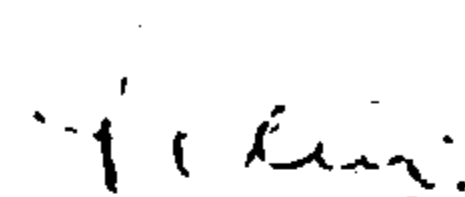
segue fls-2-

31.30.79	01- Combustíveis e lubrificantes.....	2.000,00
	Serviços de Terceiros	
	01- Desp. c/ viagem de motoristas.....	1.500,00
	<u>BEM ESTAR SOCIAL</u>	
	<u>Assist e Prev. Social</u>	
31.40.83	Despesas Correntes	
	Encargos Diversos	
	01- Despesas c/ indigentes.....	2.500,00
	Transf. de Assist. e P.Social	
	03- Formação do Patrimônio do Servidor Público.	32.000,00
	<u>SERVIÇOS URBANOS</u>	
	<u>Diretoria de Obras e Viação</u>	
31.20.90	Despesas Correntes	
	Material de Consumo	
	03- Aquisição de cal, cimento, pedras, areia, tijolos, ferro, tintas e outros.....	30.000,00
	<u>Iluminação Pública</u>	
31.20.93	Despesas Correntes	
	Material de Consumo	
	01- Aquisição de lâmpadas, fios e outros.....	5.000,00
31.30.93	Serviços de Terceiros	
	01- Fornecimento de energia elétrica.....	113.000,00
Total C\$		320.380,00

Artigo 2º- Para atender as despesas decorrentes da execução da presente lei, serão aproveitados recursos provenientes do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43 § 3º da Lei Federal nº 4.320/64.

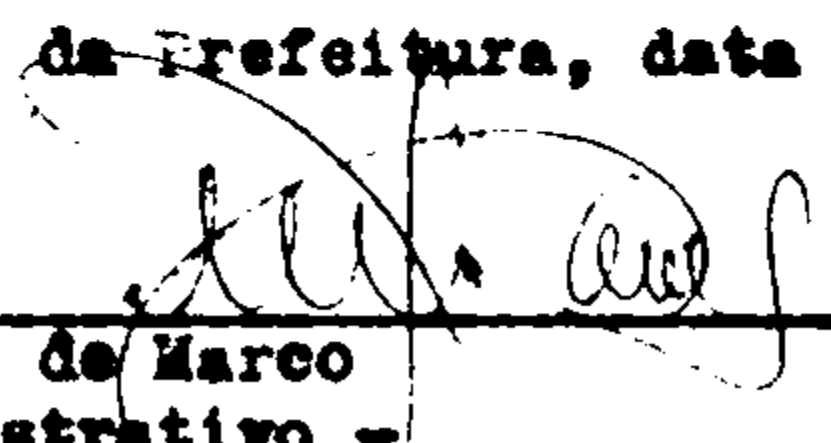
Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, em 09 de dezembro de 1.975.



 Doutor Waldemar D'Ambrósio
 -Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, data supra.



 Ulpiano Bokzares de Marco
 -Oficial Administrativo -